



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10 anos
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 238/2018

Retifica a Resolução Administrativa nº
158/2018/TRT11.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor-Regional; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

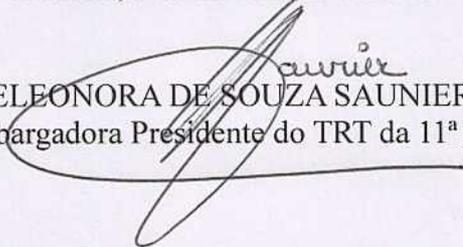
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-9825/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa nº 158/2018/TRT11, que concedeu pensão vitalícia à senhora SÔNIA MARIA CANSANÇÃO DA SILVA, companheira do servidor aposentado Adriano Sabá Cavalcante, para que os efeitos sejam a contar da data de habilitação da requerente (17-7-2018), e não da data do óbito (17-6-2016), conforme dispõe o art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos na data de sua publicação.

Manaus, 7 de novembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região